



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000
Fone: (19)3867 9801

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA CONSTRUTORA GREGAL LTDA.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Edifício no Paço Municipal sito à Rua Alfredo Bueno nº 1235 em Jaguariúna - São Paulo, inscrita no CNPJ - MF sob nº 46.410.866/0001-71, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Senhor **Tarcísio Cleto Chiavegato**, Brasileiro, Casado, Empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.481.699-8 - SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 056.597.528-53, residente e domiciliado na Praça Carlos Gomes, nº 14, Jardim Paraíso, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **CONSTRUTORA GREGAL LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.251.267/0001-02, com sede à Rua Santa Cruz, nº 1.211 - Bairro: Santa Cruz, CEP.: 13013-000, no Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, representada legalmente neste ato por seu Sócio-Proprietário, senhor **Paulo Henrique Marcheti**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.272.880-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 101.211.498-89, residente e domiciliado no Município Mogi Mirim, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, pelo presente instrumento, decidem **ADITAR**, o Contrato de nº 145/2015 - Processo Administrativo nº 2481/2015 - Tomada de Preços nº **004/2015**, para continuidade na reforma da maternidade do Hospital Walter Ferrari, ficando entre si, justo e aditado, o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 06 (seis) meses, contados de 29 de Agosto de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ratificam-se neste ato as demais cláusulas do Contrato, as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo.

Jaguariúna, 29 de Agosto de 2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

CONSTRUTORA GREGAL LTDA
Paulo Henrique Marcheti
RG nº 19.272.880-5 SSP/SP
CPF/MF nº 101.211.498-89

Testemunhas:

Paula de Araujo Barbosa
Assistente de Gestão Pública
Município de Jaguariúna

Esther Lana Vieira
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bucno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000
Fone: (19)3867 9801

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO – 2º ADITAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015

Contrato nº 145/2015.

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Objeto: Reforma da Maternidade do Hospital Walter Ferrari

Contratada: CONSTRUTORA GREGAL LTDA

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Jaguariúna, 29 de Agosto de 2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Tarcísio Cleto Chiavegato

Prefeito

CONSTRUTORA GREGAL LTDA

Paulo Henrique Marchetti

RG nº 19.272.880-5 SSP/SP

CPF/MF nº 100.211.498-89